



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01226 - 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 152/2018.

REVOGA CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a Licença sem Remuneração concedida ao servidor **RENAN MARCEL SCHMITT**, portador do RG nº 9.755.299-1 e do CPF nº 059.034.989-90, concedida através do Decreto nº 086/2018, publicado em 22 de junho de 2018.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de novembro de 2018.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)